



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

-: Lei - nº 64 :-

(Dispõe sobre denominação de via publica)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Joaquim Fernandes Bonilha" a atual rua nº 4, localizada no Bairro de Boa Vista.

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal providenciará a confecção da placa denominativa necessária.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 6 de julho de 1955,  
341ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Francisco Ferreira Lopes*

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 6 de julho de 1955.

*Argêu Batalha*  
- ARGÊU BATALHA -  
Diretor

*Argêu Batalha 28*